



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Ao primeiro (1º) dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 19h30, reuniram-se nesta Egrégia Casa Legislativa José Florentino Sobrinho, localizada na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 422, o Exmo. Sr. Presidente **Eliton Teotônio Maia** e demais vereadores: **Ana Maria Florentino Pereira Nazário**, **Damião Romão Lopes da Silva**, **Edmilson Felix de Oliveira**, **Geudiano de Sousa**, **Joaquim Nazário da Silva Neto**, **Manoel Murilo Dantas da Silva**, **Rômulo Oliveira Teotônio** e **Shirleny Francelino de Carvalho Florentino**. Após verificar o quórum suficiente, o Presidente iniciou os trabalhos e em seguida pediu à funcionária desta Casa para passar o livro de ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Passando para a Pauta, foi apresentada a seguinte matéria: **Projeto de Resolução nº 01/2026 – “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca PB, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – e adota, no que couber, os princípios, regras e instrumentos da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2011 – Lei do Governo Digital – e dá outras providências”** da autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Branca. O presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Projeto e, em seguida, concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. Não tendo nenhum orador inscrito, o Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 01/2026 – “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca PB, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – e adota, no que couber, os princípios, regras e instrumentos da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2011 – Lei do Governo Digital – e dá outras providências”** na Ordem do Dia e concedeu um período de cinco minutos até o número de seis pares para falarem sobre a matéria, nesse momento, o vereador **Rômulo Oliveira** pediu vista da matéria, mas, o Presidente disse que colocaria o pedido em votação após a discussão da mesma. O vereador **Geudiano de Sousa** disse que a finalidade desse Projeto é regularizar uma lei já existente, em seguida, deixou claro que é favorável à aprovação do Projeto. Não tendo mais nenhum orador inscrito, o Presidente colocou o pedido de vista do vereador **Rômulo Oliveira** em votação, como o pedido foi acatado por todos, a matéria só será votada na próxima sessão ordinária. Passando para o Grande Expediente, o presidente concedeu um período de dez minutos até o número de seis pares, para falarem sobre assuntos de livre escolha. O vereador **Rômulo Oliveira** disse que o pedido de vista não foi com a intenção de criticar, e sim por entender melhor o Projeto de Resolução, o vereador disse que não tem conhecimento destas leis e, nesse caso, não é obrigado a votar no Projeto sem o devido conhecimento. Não tendo mais nenhum orador inscrito, passou-se para a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Tribuna Popular, porém, não há nenhum orador inscrito. Passando para as Comunicações, não há nenhum comunicado. Passando para a Explicação Pessoal, o presidente concedeu um período de cinco minutos até o número de cinco pares para fazerem suas explanações. O vereador **Geudiano de Sousa** parabenizou o vereador Rômulo Oliveira pelo pedido de vista da matéria e disse que, quando estamos com dúvidas precisamos realmente estudar um pouco mais, em seguida, agradeceu à gestão por ter dado início à pavimentação do Sítio Saco I, disse também que o serviço das casinhas está sendo de ótima qualidade e espera que sejam concluídas em breve para serem entregues aos que mais necessitam. O vereador **Manoel Murilo Dantas** prestou solidariedade aos seus familiares pelo falecimento de sua tia, também falou sobre o pedido de vista do vereador Rômulo Oliveira e disse que é sempre favorável, pois, quando há dúvidas é preciso um prazo maior, e se não for em caráter de urgência será muito bem recebido e analisado, também cobrou ao prefeito o maquinário da prefeitura para concluir o serviço das estradas vicinais no seu setor. O vereador **Rômulo Oliveira** prestou condolências ao vereador Manoel Murilo Dantas pelo falecimento de sua tia, e, em seguida, reforçou a cobrança do mesmo a respeito da recuperação das estradas vicinais e pediu ao prefeito para mandar as máquinas passarem nesses setores que estão esburacados. Não tendo mais nenhum orador inscrito, o Presidente comunicou à população que na próxima quarta-feira não haverá sessão ordinária, pois, ocorrerá a semana cultural em nossa cidade, por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Damião Romão Lopes da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

Eliton Teotônio Maia

Presidente

Geudiano de Sousa

Vice-Presidente

Damião Romão Lopes da Silva

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Joaquim Nazário da Silva Neto

Joaquim Nazário da Silva Neto
2º Secretário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário
Vereadora

Edmilson Felix de Oliveira

Edmilson Felix de Oliveira
Vereador

Manoel Murilo Dantas da Silva

Manoel Murilo Dantas da Silva
Vereador

Rômulo Oliveira Teotônio

Rômulo Oliveira Teotônio
Vereador

Shirleny Francelino de Carvalho Florentino

Shirleny Francelino de Carvalho Florentino
Vereadora